

INDICAÇÃO Nº 54/2022

O Vereador que esta subscreve, vem por meio deste, apresentar indicação de autoria do Jovem vereador Cesar Flach Hammes, com amparo no art. 13 da lei nº 1.369/2018 e no art. 174 do Regimento Interno, requerendo leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A TROCA DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO POR LAMPADAS DE LED.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Jovem Vereador as lâmpadas incandescentes causam grande gasto de energia e baixa iluminação, também tendo uma baixa vida útil, tais lâmpadas gastam em torno de 6480 KWh, tendo uma vida útil de aproximadamente 1000 horas.

Já as lâmpadas de led gastam pouca energia e garantindo uma boa iluminação para as ruas, tais gastam em torno 864 KWh e tendo uma vida útil de 25000 horas, muito superior as lâmpadas incandescentes.

Uma boa iluminação das ruas proporcionara mais segurança para os motoristas e principalmente para pedestres evitando acidentes em geral, também garantira uma boa impressão para as comunidades do município.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 15 de setembro de 2022.

ARNO MÜLLER
Vereador